

**DECRETO Nº 4013/2025, de 31 de Janeiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CATANDUVAS e autorização contida na Lei Municipal nº 2861/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 506.398,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |   |              |
|--|---|--------------|
| 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |              |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |              |
| 08.001.10.301.15.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |   | R\$50.000,00 |
| 1.600.0000.1300.000000   | Incent. Financeiro Da APS - Equipes De Saude Da familia ESF E Equip Atenção   | 50.000,00    |
| 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |              |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |              |
| 08.001.10.301.15.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |   | R\$4.105,41  |
| 2.605.0000.0038.000034   | (SF) - Sup. Financ. Assist. Financ. Complementar Piso Dos Prof. Da Enfermagem | 4.105,41     |
| 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |              |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |   |              |
| 08.001.10.301.15.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |   | R\$7.734,14  |
| 1.605.0000.0038.000034   | Assist. Financ. Complementar Piso Dos Prof. Da Enfermagem                     | 7.734,14     |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR      |   |              |
| 04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR       |   |              |
| 04.001.12.361.4.2010-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$10.000,00 |
| 2.543.0000.0000.000001   | (SF) - Superávit - Complemento do FUNDEB ao VARR                              | 10.000,00    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR      |   |              |
| 04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR       |   |              |
| 04.001.12.365.4.2012-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$10.000,00 |
| 2.543.0000.0000.000001   | (SF) - Superávit - Complemento do FUNDEB ao VARR                              | 10.000,00    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR      |   |              |
| 04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR       |   |              |
| 04.001.12.365.4.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$24.534,82 |
| 2.543.0000.0000.000001   | (SF) - Superávit - Complemento do FUNDEB ao VARR                              | 24.534,82    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR      |   |              |
| 04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR       |   |              |
| 04.001.12.361.4.2010-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$58.003,39 |
| 2.540.1070.0018.000000   | (SF) - Superavit F. Transferencia do Fundeb ex.ant 60%                        | 58.003,39    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR      |   |              |
| 04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR       |   |              |
| 04.001.12.365.4.2012-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$58.003,39 |
| 2.540.1070.0018.000000   | (SF) - Superavit F. Transferencia do Fundeb ex.ant 60%                        | 58.003,39    |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR      |   |              |
| 04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR       |   |              |
| 04.001.12.365.4.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$58.003,39 |
| 2.540.1070.0018.000000   | (SF) - Superavit F. Transferencia do Fundeb ex.ant 60%                        | 58.003,39    |
| 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |   |              |
| 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |   |              |
| 11.001.8.244.17.2040-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |   | R\$40.000,00 |
| 2.500.0000.0000.000000   | (SF) - Recursos Ordinários  | 40.000,00    |



04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR  
04.001 - GERÊNCIA DE ENSINO, PROJETOS E TRANSPORTE ESCOLAR  
04.001.12.361.4.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$366,90  
2.553.0000.0044.000000 (SF) - S.F. Transferencias do FNDE - Transp. Escolar Pnate 366,90

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
05.002 - DIRETORIA DE URBANISMO  
05.002.15.451.8.1014-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$10.647,55  
2.754.0000.0083.100000 (SF) - Super. Financ. Operação De Crédito Caixa Ec. Finisa 10.647,55

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
05.002 - DIRETORIA DE URBANISMO  
05.002.15.451.8.1014-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$175.000,00  
2.710.3210.2024.000002 (SF) - Superávit - Emenda Impositiva Ivete da Silveira - Infraestrutura 175.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$40.000,00  
2.500.0000.0000.000000 (SF) - Recursos Ordinários 40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$366,90  
2.553.0000.0044.000000 (SF) - S.F. Transferencias do FNDE - Transp. Escolar Pnate 366,90

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00  
2.543.0000.0000.000001 (SF) - Superávit - Complemento do FUNDEB ao VARR 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00  
2.543.0000.0000.000001 (SF) - Superávit - Complemento do FUNDEB ao VARR 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$24.534,82  
2.543.0000.0000.000001 (SF) - Superávit - Complemento do FUNDEB ao VARR 24.534,82

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$58.003,39  
2.540.1070.0018.000000 (SF) - Superavit F. Transferencia do Fundeb ex.ant 60% 58.003,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$58.003,39  
2.540.1070.0018.000000 (SF) - Superavit F. Transferencia do Fundeb ex.ant 60% 58.003,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$58.003,39  
2.540.1070.0018.000000 (SF) - Superavit F. Transferencia do Fundeb ex.ant 60% 58.003,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.647,55  
2.754.0000.0083.100000 (SF) - Super. Financ. Operação De Crédito Caixa Ec. Finisa 10.647,55

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.105,41  
2.605.0000.0038.000034 (SF) - Sup. Financ. Assist. Financ. Complementar Piso Dos Prof. Da Enfermagem 4.105,41

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -  
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$7.734,14  
1.605.0000.0038.000034 Assist. Financ. Complementar Piso Dos Prof. Da Enfermagem 7.734,14

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$175.000,00  
2.710.3210.2024.000002 (SF) - Superávit - Emenda Impositiva Ivete da Silveira - Infraestrutura 175.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

C.N.P.J.: 82.939.414/0001-45

Município: CATANDUVAS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.15.2033-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.600.0000.0038.000024

INCENTIVO FINANC. DA APS CAPACITAÇÃO PONDERADA

50.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2025.**